

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1993 de 03/10/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2089	OSC - APAE DE CAJATI		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	943	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação decorrente de emenda parlamentar através do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Estruturação Custeio do Fundo Nacional de Assistência Social no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700